



OEA/Ser.G
CP/doc.3691/03
5 fevereiro 2003
Original: espanhol

**RELATÓRIO SOBRE A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS CONGRESSIONAIS E MUNICIPAIS
NA REPÚBLICA DOMINICANA - 2002**

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



SG/UPD-120/03

31 de janeiro de 2003

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de remeter o relatório sobre a Missão de Observação Eleitoral correspondente às eleições gerais, ordinárias, congressistas e municipais que foram realizadas na República Dominicana em 16 de maio de 2002, com a solicitação de que haja por bem distribuir esse relatório aos membros do Conselho Permanente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração.

James Harding
Subsecretário de Administração
Encarregado da Secretaria-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Arturo Duarte
Representante Permanente da Guatemala
Presidente do Conselho Permanente da
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

**RELATÓRIO
SOBRE A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS CONGRESSIONAIS E MUNICIPAIS NA
REPÚBLICA DOMINICANA
2002**

Unidade para a Promoção da Democracia

SUMÁRIO

Página

CAPÍTULO I.	ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO.....	1
	A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL	1
CAPÍTULO II.	ESTRUTURA JURÍDICA	4
CAPÍTULO III.	OBSERVAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO	5
	A. SISTEMA DE REGISTRO	5
	B. LOGÍSTICA ELEITORAL	7
	C. SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELEITORAL	9
	D. CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO ELEITORAL	12
CAPÍTULO IV.	O DIA DAS ELEIÇÕES	13
	A. SEDES E EQUIPES DE OBSERVAÇÃO	14
	B. PROCESSOS OBSERVADOS.....	15
	C. RESULTADOS DA OBSERVAÇÃO	16
CAPÍTULO V.	ETAPA PÓS-ELEITORAL.....	17
CAPÍTULO VI.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	18
CAPÍTULO VII.	RELATÓRIO FINANCEIRO	21

ANEXOS

I.	BOLETINS INFORMATIVOS DA MOE	25
II.	DISCURSO DO PRESIDENTE DA JCE SOBRE PROGRAMAÇÃO DE RESULTADO	31
III.	RELATÓRIOS PRELIMINARES	39

CAPÍTULO I. ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO

Por motivo da realização das eleições gerais congressionais e municipais da República Dominicana em 16 de maio último, o Secretário-Geral da OEA, em 20 de março de 2002, recebeu da Junta Central Eleitoral (JCE) um convite, referendado pelo Governo dominicano, para que observasse as referidas eleições.

O Secretário-Geral da OEA respondeu favoravelmente a esse convite e nomeou Chefe da Missão de Observação Eleitoral (MOE) o Especialista Principal da Unidade para a Promoção da Democracia da OEA, Diego Paz Bustamante.

No desempenho da incumbência que lhe fez o Secretário-Geral da OEA, e em coerência com o disposto no título V da Carta Democrática Interamericana, que estabelece como medida prévia à instalação de uma missão de observação eleitoral o envio de uma missão preliminar que avalie as condições em que se vem desenvolvendo o processo, ao mesmo tempo que proceda à coordenação necessária para assegurar sua adequada instalação e seu financiamento, o Chefe da Missão, acompanhado de dois peritos eleitorais, visitou a República Dominicana entre 30 de abril e 2 de maio.

Baseada em que a consolidação do sistema democrático nas Américas suscita o desafio de ganhar terreno quanto a seu aprofundamento e aperfeiçoamento, a Carta Democrática Interamericana dispõe em seu artigo 3 que são elementos essenciais da democracia representativa, entre outros, a realização de eleições periódicas, livres, justas e baseadas no sufrágio universal e secreto como expressão da soberania do povo. Em seus artigos 23 e 24, prescreve que "os Estados membros, no exercício de sua soberania, poderão solicitar à OEA assessoria ou assistência para o fortalecimento e o desenvolvimento de suas instituições e seus processos eleitorais, inclusive o envio de missões preliminares com esse propósito" e que " a Organização deverá assegurar a eficácia e independência dessas missões, para o que as dotará dos recursos necessários".

Em decorrência do acima exposto, e em conseqüência das providências tomadas pela Unidade para a Promoção da Democracia e pela mencionada missão preliminar, foram conseguidos os recursos necessários para o financiamento da MOE, por parte dos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América. (Relatório orçamentário constante do **Anexo I**).

A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

1. Objetivos da Missão

A Missão procurou cumprir o objetivo central das Missões de Observação Eleitoral da OEA, qual seja o de atender ao país membro que solicite a observação de um processo eleitoral, bem como verificar que este seja realizado de acordo com os padrões internacionais de legitimidade e transparência. Para o desempenho dessa incumbência, a Missão realizou as seguintes tarefas:

a) Observação, análise e monitoração do processo como um todo

Essa tarefa é realizada no entendimento de que um processo eleitoral não se limita ao dia das eleições; abrange também os períodos pré-eleitoral e pós-eleitoral. É no período pré-eleitoral que são estabelecidas as normas e condições do processo e, por esse motivo, as missões de observação da OEA verificam previamente as garantias que o país oferece para o exercício da liberdade de imprensa, a não-utilização de recursos do Estado em campanhas eleitorais ou em programas sociais que possam ser usados como mecanismos de coação etc. Desse modo, as visitas preliminares de observação revestem especial importância, uma vez que permitem recolher impressões dos diferentes agentes participantes do processo, antes de este ser efetuado e, de acordo com essa avaliação direta, organizar o trabalho da Missão. Nesse sentido, a missão preliminar enviada à República Dominicana permitiu recolher os elementos necessários para essa análise prévia e, ao mesmo tempo, constatar a confiança dos atores políticos da contenda, da sociedade civil e dos meios de comunicação no trabalho de preparação das eleições realizado pela Junta Central Eleitoral (JCE).

b) Acompanhamento e recomendações

As missões de observação eleitoral da OEA vêm especializando cada vez mais suas equipes de trabalho, incorporando peritos eleitorais que não somente estão preparados para acompanhar os procedimentos técnicos e de segurança do processo eleitoral, mas também podem, por intermédio do Chefe da Missão, formular recomendações às entidades encarregadas das diferentes tarefas do processo. As missões de observação também fazem um acompanhamento das medidas tomadas pelas autoridades para assegurar a ordem pública e ministrar a justiça eleitoral no contexto do próprio evento eleitoral.

Para essa finalidade, os observadores eleitorais procuram fazer a cobertura, por amostragem, dos aspectos mais representativo do mapa político-eleitoral do território nacional.

c) Enfoque especial da Missão

Dada a recente e importante evolução da estrutura jurídica e operacional do sistema eleitoral dominicano, a MOE dispensou especial atenção à observação e análise do impacto da nova legislação e das novas práticas eleitorais no processo eleitoral.

2. Constituição e distribuição da MOE

Para a observação do processo eleitoral das eleições gerais congressionais e municipais da República Dominicana, a MOE dispunha de uma equipe de 24 observadores, nove contratados pela OEA e 15 voluntários membros do pessoal de embaixadas e missões credenciadas no país, estes últimos somente para o dia das eleições.

No grupo de observadores voluntários que acompanharam a Missão, cumpre salientar a participação do Embaixador do Canadá, do Chefe e uma funcionária da Delegação da União Européia, bem como de um funcionário da Embaixada da França. Também a Embaixada dos Estados Unidos e a Agência para o Desenvolvimento Internacional do mesmo país (USAID) participaram da Missão com uma equipe de 11 observadores.

Desse modo, no dia das eleições, a MOE esteve presente em cinco das sete províncias de maior população eleitoral, nas quais, como se poderá depois observar, foram instaladas as novas circunscrições eleitorais – Santo Domingo, Santiago, La Vega, Duarte e San Cristóbal –, bem como em La Romana.

O deslocamento da Missão obedeceu a uma estratégia de comprovação dos elementos técnicos e políticos identificados na visita preliminar e levou em conta as ocorrências verificadas na jornada eleitoral; por exemplo, alguns distúrbios da ordem pública que a Missão pôde comprovar in situ eram pouco significativas para o processo como um todo, apesar de sua gravidade específica.

3. Coordenação com outras organizações e atores do processo eleitoral

A Missão teve a oportunidade de entrevistar-se com o Presidente da República, Hipólito Mejía (tanto por ocasião da missão preliminar como da missão de observação propriamente dita) e de manter encontros com as altas autoridades dos partidos – Lic. Hatuey De Camps, do Partido Revolucionario Dominicano (PRD); o ex-Presidente da República Leonel Fernández, do Partido de la Liberación Dominicana (PLD), o Lic. Reid Cabral, do Partido Reformista Social Cristiano (PRSC), além de representantes de organizações da sociedade civil, como o movimento cívico não-partidarista Participación Ciudadana. A MOE também participou de numerosos programas de rádio e televisão e de entrevistas com representantes da imprensa nacional e internacional que fizeram a cobertura das eleições, a fim de expor sua opinião sobre a organização do processo eleitoral e desse modo transmitir confiança ao cidadão, ao mesmo tempo salientando o avanço das eleições do país, a partir de uma visão comparativa da evolução da democracia dominicana, principalmente de seus processos eleitorais, que nos últimos oito anos (1994-2002) vêm recuperando sua credibilidade graças ao trabalho sustentado das autoridades encarregadas de sua realização.

Nos mencionados encontros e entrevistas, a MOE registrou a apreciação do esforço envidado pela Junta Central Eleitoral para aperfeiçoar os elementos técnicos que a realização de uma eleição requer, mostrando eficiência no uso dos mesmos e promovendo a participação do cidadãos no dia das eleições. Essa apreciação pôde ser comprovada pela própria MOE nas reuniões de trabalho de seus peritos com os principais funcionários das áreas de gestão, informática e capacitação da Junta Central Eleitoral.

Registrou também uma apreciação positiva dos líderes dos principais partidos políticos quanto à evolução que a democracia dominicana experimentou, conseguindo no breve período de 1994 até esta data uma estabilidade que é necessário preservar, aumentar e promover, ao mesmo tempo propiciando as reformas que aperfeiçoem o sistema político.

Em coerência com essas apreciações, alguns diplomatas credenciados na República Dominicana, como os Embaixadores dos Estados Unidos e do Haiti, que visitaram a Junta em 7 de maio, também elogiaram publicamente o trabalho de preparação das eleições realizado pela Junta Central Eleitoral. O Embaixador Hans Hertell, dos Estados Unidos, e o Embaixador Guy Alexander, do Haiti, julgaram “excelente” a organização das eleições, depois de se reunirem com o Presidente da Junta Central Eleitoral, segundo informações do canal local CDN, transmitidas pela agência EFE.

4. Atividades preliminares da MOE

A experiência dominicana contribuiu para confirmar a importância das missões preliminares como instrumentos determinantes para a definição do adequado enfoque que se deve dar a uma missão de observação eleitoral, uma vez que permitem avaliar, com os elementos de medição que a OEA desenvolveu, o ambiente político e as características da organização eleitoral, de modo a previamente precisar os aspectos críticos ou pertinentes que deverão ser objeto de observação.

Com efeito, em decorrência das atividades desenvolvidas pela missão preliminar, a MOE definiu como eixo central de sua tarefa, **observar a aplicação das modificações introduzidas na legislação eleitoral dominicana**, conforme se menciona na sessão A.1 “Objetivos da Missão”, deste relatório. Para esse efeito, a Missão preliminar fez uma avaliação do ambiente político e da organização eleitoral, bem como um diagnóstico que revelou um cenário favorável no que se refere ao cumprimento do cronograma eleitoral por parte da Junta Central Eleitoral, nele se destacando o desenvolvimento de um registro eleitoral depurado e de um programa de computação ágil e simples, conhecido pelas forças políticas. Para chegar a essas conclusões, os peritos da MOE realizaram reuniões de trabalho na JCE com o Diretor do Registro Eleitoral, com o Encarregado da Educação Eleitoral, com o Diretor de Informática e com os Chefes de Logística e de Imprensa.

CAPÍTULO II. ESTRUTURA JURÍDICA

A Constituição da República Dominicana estabelece no título X, Das Assembléias Eleitorais, os princípios que regem o funcionamento da organização eleitoral:

- As Assembléias Eleitorais se reunirão de jure em 16 de maio de quatro em quatro anos, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, bem como dos demais representantes eletivos, mediando dois anos entre as duas eleições. As Assembléias Eleitorais funcionarão em colégios eleitorais fechados, as quais serão organizadas de acordo com a Lei (artigo 89).
- Compete às Assembléias Eleitorais eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados, os vereadores das câmaras municipais, e seus suplentes, o prefeito do Distrito Nacional e os prefeitos municipais e seus suplentes, bem como qualquer outro representante que a Lei (artigo 90) determine.
- As eleições serão realizadas de acordo com as normas que a Lei dispuser, por voto direto e secreto, e com representação das minorias quando tiverem de ser eleitos dois ou mais candidatos (artigo 91).
- As eleições serão dirigidas por uma junta central eleitoral e por juntas subordinadas a esta, as quais gozam de faculdades para julgar e regulamentar de acordo com a Lei... Para os devidos fins deste artigo, a Junta Central Eleitoral assumirá a direção e o comando da força pública nos locais em que se verifique a votação (artigo 92).
- O voto é obrigatório para todos os cidadãos, além de ser pessoal, livre e secreto (artigo 88).

De acordo com a Lei Eleitoral No. 275-97 da República Dominicana, entende-se por eleições ordinárias as realizadas periodicamente em datas previamente determinadas pela Constituição; e por eleições gerais as que tenham de ser realizadas em todo o território da República.

Cumpra salientar que estas eleições foram as primeiras realizadas depois de vigente a reforma eleitoral, que procura aperfeiçoar o sistema de eleições populares dominicano, cujas principais inovações consistiram na criação de novas circunscrições eleitorais, a fim de facilitar o voto do cidadão mediante a subdivisão das províncias de maior população eleitoral; na introdução do voto preferencial na eleição de deputados, que diretamente vincula o cidadão ao candidato eleito, criando-se um verdadeiro mandato para este e, por conseguinte, maior responsabilidade; e, finalmente, no aumento de 25% para 33% da cota de mulheres para a apresentação de propostas de candidatos a deputado e a vereador e seus suplentes. As principais modificações introduzidas foram de fato as seguintes:

- A subdivisão de algumas províncias em circunscrições eleitorais, dada sua grande população, ou seja, de mais de 250.000 pessoas, em seis províncias e no Distrito Nacional (Distrito Nacional, Santiago, Puerto Plata, Duarte, La Vega, San

Cristóbal e San Juan de la Maguana). Como se mencionou anteriormente, a Missão concentrou seu trabalho em cinco dessas novas circunscrições.

- O sistema de voto preferencial para os cargos de deputado, mediante o qual cada cidadão vota em determinado candidato da sua preferência, marcando o quadrado em que se acha a fotografia do candidato.
- O aumento de 25% para 33% da cota de mulheres para a apresentação de propostas de candidatos a deputado e a vereador e seus suplentes. Também se estabeleceu, sempre de acordo com a Lei, que para os cargos de prefeito e seu suplente a proposta dos partidos para cada município seja 50% constituída de mulheres.

CAPÍTULO III. OBSERVAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO

Desde o início da observação da etapa pré-eleitoral, a MOE pôde apreciar, por intermédio de seus peritos, como a Junta Central Eleitoral se empenhou em definir os elementos técnicos e logísticos que facilitassem ao eleitorado dominicano o exercício de seu direito de voto como livre expressão da vontade do cidadão.

Como complemento do acima exposto, a MOE também julgou positivas as inovações jurídicas introduzidas no processo de votação, por sua influência na maior representatividade e na melhor oportunidade de participação do eleitorado dominicano.

A. SISTEMA DE REGISTRO

O sistema de registro dominicano é um dos mais tecnificados do continente, por haver desenvolvido nos últimos anos um método de inscrição e de identificação de cidadãos que atualmente permite que se disponha de um banco de dados depurado, de um documento de identidade que não pode ser falsificado e de um registro fotográfico em cores vivas.

A contribuição da Junta Central Eleitoral nessa área consistiu em verificar que os dados recolhidos pelo Departamento de Emissão de Documentos de Identidade coincidiam com as respostas dos cidadãos aos formulários por eles preenchidos. Desse modo, a JCE elaborou um banco de dados de cidadãos, que atualizado permanentemente por ela mesma se converte no registro de cidadãos do qual se extraem o registro eleitoral ou a também chamada "lista de eleitores". Nesse sentido, a JCE não só se encarrega de depurar e preparar o registro eleitoral para cada um dos processos eleitorais, mas também participa das tarefas de levantamento e depuração das informações prestadas pelos cidadãos.

1. Características

- O registro de cidadãos é organizado por categoria: faz a distinção entre os cidadãos inscritos com direito ao uso do documento de identidade e aqueles que, sendo pessoas inscritas no registro de cidadãos não gozam de direito de usar o documento. Entre as pessoas que podem fazer uso do documento encontram-se as seguintes: menores de idade, porém maiores de 16 anos, maiores de idade

(maiores de 18 anos), estrangeiros e militares. De todos estes, unicamente os maiores de idade de nacionalidade dominicana podem exercer o direito de voto na República Dominicana.

- O registro é fotográfico: todas as pessoas que gozam do direito de usar um documento de identidade são registradas, inclusive com fotografia a cores, no banco de dados. Desse modo, foi facilitada a identificação do cidadão, pois tanto o registro quanto o documento incluem a mesma fotografia.
- Dispõe-se de um registro atualizado: a Direção de Registro Eleitoral constantemente atualiza o registro levando em conta o seguinte: estrangeiros que se naturalizam dominicanos, menores de idade que adquirem o direito de voto, civis que se tornam militares, militares que se tornam civis, mortos e prisioneiros. Para a atualização do registro quanto a falecimentos, o Departamento de Emissão de Documentos de Identidade estabeleceu escritórios em cada um dos cemitérios do país, de maneira a poder agilizar a depuração do registro quanto a falecimentos. Essa coleta de informações cabia anteriormente às municipalidades.
- Os cidadãos se acham agrupados em seções e colégios eleitorais: os eleitores dominicanos foram agrupados em seções ou locais de votação, que por sua vez abrigam os colégios eleitorais ou mesas eleitorais, nos quais podem votar até 600 eleitores. Nas últimas eleições, foram subdivididos os colégios eleitorais que contavam muitos eleitores, a fim de agilizar a votação.

2. O registro eleitoral

A Direção de Registro Eleitoral fez um levantamento de todos os dominicanos que gozavam do direito de voto, embora não residissem no país. Para estes, foram extraídas as referências pertinentes dos arquivos da própria JCE. Essas informações foram introduzidas no banco de dados, havendo sido escaneadas as fotografias para sua incorporação ao sistema. Desse modo, embora esses cidadãos não pudessem votar enquanto seus dados não tivessem sido atualizados por eles próprios, o país dispunha de uma base completa e informatizada. Na quinta-feira 16 de maio, 4.644.971 dominicanos se achavam inscritos para que pudessem exercer o direito de voto e eleger as novas autoridades congressionais e municipais de todo o país.

A Missão pôde constatar o progresso técnico da elaboração do registro eleitoral, bem como o benefício de que este incluisse fotografias, uma vez que os documentos de identidade mostravam as mesmas fotografias impressas nas listas de eleitores manejadas pelos membros das mesas eleitorais. Graças a isso, no dia das eleições, foi mais fácil para os mesários identificar os eleitores e evitar substituições.

Somente a subdivisão de algumas seções eleitorais provocou inconvenientes no dia das eleições, o que se deveu a que alguns eleitores não haviam confirmado anteriormente a localização de seus colégios e ao se inteirarem dessa localização já se haver passado o momento de se registrarem. A confusão foi em parte causada pelo fato de a subdivisão de mesas não ter modificado o número do colégio, mas somente

acrescentado uma letra ao final da mesma denominação, não havendo os cidadãos percebido a diferente numeração, crendo que se tratava da mesma mesa eleitoral. (Por exemplo, a mesa 0535 foi dividida em mesa 0535A, 0535B, 0535C e 0535D). Evidentemente o sistema de colégio fechado concorreu para prejudicar os eleitores, pois num sistema de mesas abertas o eleitor teria tido tempo suficiente para encontrar a localização de seu colégio ou mesa eleitoral e exercer seu direito de voto.

3. Exclusão do registro e soluções

Verificou-se na etapa pré-eleitoral que 3.048 cidadãos jovens haviam sido excluídos da lista de eleitores em decorrência de um erro provocado pela mudança do sistema informático utilizado no registro eleitoral. Alguns jovens que já haviam alcançado a maioria e haviam solicitado sua inclusão no registro eleitoral não figuravam na lista de eleitores final apresentada pela JCE às organizações políticas para sua auditoria. Esse problema decorreu, como mencionamos, da mudança do sistema informático utilizado para administrar o banco de dados. (de ORACLE para a plataforma SQL). Não se pôde detectar, no momento apropriado, que a nova plataforma informática não reconhecia essa categoria de eleitores, o que provocou um inconveniente apenas a um mês das eleições.

O problema foi constatado precisamente pelas forças políticas, que denunciaram não haverem sido incluídos nas listas de eleitores cerca de 14.000 jovens. Mais tarde, a JCE constatou que, embora o erro tivesse ocorrido, o total de jovens não incluídos era de 3.048, e imediatamente solucionou o problema recuperando as informações perdidas e incorporando os cidadãos excluídos mediante a emissão de um registro alternativo que foi anexado à lista de eleitores do respectivo colégio eleitoral.

B. LOGÍSTICA ELEITORAL

A Missão verificou que houve importante progresso em relação aos processos eleitorais anteriores, especialmente no que se refere à logística e às operações eleitorais. Procedimentos internos para garantir a boa qualidade do material e um processo de embalagem seguro e eficiente foram incorporados às eleições dominicanas. Também destacaram a qualidade do material usado e os mecanismos de controle de qualidade aplicados aos mesmos.

1. Confeccção e preparação do material eleitoral

A Missão observou que houve considerável avanço do material eleitoral, não só no que diz respeito ao próprio país, mas também comparativamente a outros países do continente. Dentre os avanços e inovações do processo quanto a logística destacavam-se os seguintes:

- Duas urnas e duas cédulas: na República Dominicana são usadas duas urnas e duas cédulas distintas, a fim de facilitar a etapa de votação, bem como a de escrutínio. A cédula A e a urna A, no caso de que se trata, correspondiam à votação congressional, ao passo que a cédula B e a urna B correspondiam à votação municipal ou de prefeito. Esse mecanismo é muito eficaz, não só por

sua utilidade prática, mas também porque conseguiu fazer a distinção entre o que seja o Poder Legislativo e o que sejam os governos locais.

- Reverso negro da cédula: o reverso de todas as cédulas é negro, a fim de garantir o sigilo do voto. Acha-se impressa no reverso a letra A ou B em cor clara, segundo o caso, a fim de facilitar a contagem das cédulas antes do escrutínio.
- Tinta indelével em recipiente com dispositivo roll-on: a fim de evitar que a tinta indelével manche ou seja desperdiçada, foi utilizado o referido recipiente. Isso permite colocar na ponta do dedo do eleitor a tinta indelével necessária sem que manche ou seja desperdiçada.
- Malote eleitoral: foi elaborado para as eleições um malote eleitoral, que consistia numa caixa, com selo de segurança, especialmente planejado para o traslado a cada colégio eleitoral do material eleitoral vulnerável ou especial, como a lista de eleitores, a ata oficial, o selo da mesa etc. Desse modo, também se tornou mais simples a classificação do material no momento em que é recebido das juntas descentralizadas.

2. Controle de qualidade e distribuição do material eleitoral

A JCE incorporou à preparação do processo eleitoral diversos mecanismos de controle de qualidade nos processos de produção e embalagem do material eleitoral. Esse controle de qualidade foi permanentemente observado pelos representantes das diferentes organizações políticas, que para isso receberam um terminal de computação, com o software especializado, além das facilidades para observarem todas as etapas do processo de produção, embalagem, distribuição e devolução do material.

A Missão visitou as instalações de produção e verificou o uso dos diferentes mecanismos de controle, bem como a presença de representantes das organizações políticas nas instalações da JCE.

Dentre os mecanismos de controle de qualidade implantados pela JCE destacavam-se os seguintes:

- Código de barra: esse mecanismo foi incorporado aos diferentes kits de material eleitoral, a fim de otimizar a qualidade de sua cadeia de produção. Todo o material eleitoral colocado nas urnas era controlado e os códigos de barra dos diferentes kits eram lidos, a fim de

assegurar que todo o material chegasse a cada mesa eleitoral. Esse sistema também permitiu que se tivesse um registro completo do material e de seu controle em cada um dos colégios eleitorais.

- Software de controle de qualidade: dispunha-se de um software de manejo simples, planejado pela própria JCE a pedido da área logística, que permitiu verificar em cada etapa do processo de produção que todo o material eleitoral estivesse sendo embalado corretamente para que fosse mais tarde destinado ao respectivo colégio eleitoral. Esse software foi instalado em vários computadores da cadeia de produção e assegurou que todo o material fosse incluído na urna correta. Quando o processo era concluído sem erros, a estação final verificava todos os kits e emitia automaticamente o recibo de entrega da urna que era assinado em cada uma das 125 juntas eleitorais no momento do recebimento. Com esse software não somente se conseguiu controlar o material, mas também registrar o dia em que foi embalado o material de cada colégio eleitoral e se este teve algum inconveniente no mencionado processo.
- Balança digital: o material, especialmente as cédulas eleitorais, era pesado antes de embalado. Essa balança digital ajudou a controlar que não fosse enviado a cada colégio eleitoral mais material do que o necessário.

Quanto à distribuição e devolução do material eleitoral, eram elas feitas por via terrestre em todo o país, havendo sido essa etapa iniciada em 10 de maio de 2002. Tanto para a distribuição como para a devolução, o material especial de cada colégio eleitoral, como as atas eleitorais, as cédulas eleitorais, a lista de eleitores e o selo correspondente ao colégio eleitoral eram guardados numa caixa pequena de papelão que recebeu a denominação de malote eleitoral. Esse malote era ensacado e colocado na urna grande no processo de distribuição e regressava com o selo de segurança no processo de devolução. Esse malote devia ser prontamente trasladado às juntas eleitorais, antes mesmo de terminar a embalagem de todo o material restante devolvido, colocado nas urnas grandes. Visava-se com isso a que as 125 juntas (onde se encontravam os 125 centros de computação) recebessem prontamente as atas e iniciassem a digitação o antes possível. Conforme observou a Missão no dia das eleições, embora a devolução das urnas e do malote eleitoral tivesse sido feita conjuntamente, a existência do malote tornou mais ágil, na Junta Central Eleitoral, o manejo da ata de votação para o cômputo dos votos.

C. SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELEITORAL

1. Características

No processo eleitoral congressional e municipal dominicano, foi utilizado novo programa de contagem de votos que apresentava vantagens em relação ao anterior, porquanto se tratava de um programa mais simples e mais fácil de operar. Essas facilidades foram conseguidas ao ser implementado o novo sistema numa plataforma Microsoft, inclusive a mudança do banco de dados de ORACLE para a plataforma SQL.

As características, funções e processos do sistema informático a seguir resumidas baseiam-se nas informações gerais prestadas pela JCE e nas observações do funcionamento e comportamento do sistema durante o dia e depois do dia das eleições. A MOE não participou da validação e verificação do sistema de computação. Foram as seguintes as características observadas:

- O sistema informático utilizado era um sistema que dispunha de uma sede central de compilação e consolidação localizada no edifício da JCE na cidade de Santo Domingo e de 125 centros de computação localizados em cada municipalidade do país.
- A sede central incluía um servidor master com um banco de dados centralizado. Também incluía um sistema completo de back-up, um sistema de monitoração de redes e comunicações, bem como o equipamento de comunicações necessário para a conexão com o sistema de transmissão de dados proporcionado pela companhia telefônica.
- A infra-estrutura informática de cada um dos 125 centros de computação basicamente incluía um servidor, um terminal dedicado para a digitação, um modem e a linha de telefone dedicada para a transmissão dos dados eleitorais. Somente em alguns casos especiais, em localidades com grande número de eleitores, foi incluído mais de um terminal digitador.
- A infra-estrutura e os serviços de comunicação utilizados para a transmissão de dados eram obtidos da Companhia Telefônica da República Dominicana. Os mecanismos de segurança para o acesso e a transmissão dos dados (por exemplo, a segurança quanto à integridade dos dados durante a transmissão) eram da responsabilidade da referida Companhia.
- Os mecanismos de segurança dos dados eleitorais na sede central e em cada um dos 125 centros de computação foram estabelecidos e implantados pela JCE; por exemplo, esses mecanismos incluíam autenticação e autorização de usuários, segurança no acesso ao banco de dados, acesso restringido ao sistema de monitoração etc.
- O sistema utilizado para a digitação e o cômputo de votos era simples e funcional. As informações eram digitadas, consolidadas e armazenadas em cada um dos centros de computação para logo serem transmitidas ao servidor central. Não havia um sistema de verificação e validação dos dados. Os dados digitados em primeiro lugar eram incorporados ao banco de dados.
- Cada centro de computação expedia boletins a cada partido com as informações digitadas em cerca de 15 colégios eleitorais, boletins esses que deviam ser

validados pelos representantes das organizações políticas instalados em cada um dos centros de computação. Essa validação se baseava na crença de que o processo de digitação era muito sensível, dada a ausência de um processo de verificação. Além disso, era utilizada para que os partidos pudessem constatar a veracidade das informações incorporadas.

- As informações digitadas pelos diferentes centros de computação eram incorporadas, em tempo real, ao Centro de Computação de Santo Domingo, mas não entravam como resultado oficial até que o respectivo boletim tivesse sido validado com as assinaturas dos representantes presentes.

2. Funções e processos

O sistema de computação eleitoral tinha uma arquitetura de cliente-servidor com funções básicas e específicas para 1) o servidor central, 2) os servidores distribuídos pelos municípios, 3) os terminais de digitação (clientes) localizados nos municípios e 4) a rede e o equipamento de transmissão de dados. As funções e serviços implementados nessa arquitetura incluíam:

- digitação dos dados eleitorais,
- contagem dos votos e transmissão dos dados,
- recebimento e consolidação dos dados,
- armazenamento das informações,
- monitoração dos processos de computação, y
- elaboração de relatórios.

As funções e processos implementados em cada um dos componentes do sistema de computação eleitoral são resumidos a seguir.

- Servidor central: a principal função do servidor central consistia em proporcionar os serviços de administração do sistema de computação eleitoral, que incluíam a manutenção de 125 centros de computação, manutenção dos usuários e seus papéis (segurança de acesso), monitoração da história da digitação, monitoração das informações registradas no banco de dados (por exemplo, produzir o back-up do banco de dados do processo eleitoral de cada centro de computação, em seguida a cada transmissão à sede central e antes do fechamento de cada centro de computação, designação das seções eleitorais para a incorporação de votos, consolidação dos votos e determinação de resultados por município e no nível nacional, bem como expedição de relatórios de andamento e resultados finais.
- Servidores nos municípios: a principal função desses servidores consistia em administrar o processo de digitação utilizando o software de cômputo de votos. Os processos básicos consistiam em garantir que a contagem de votos estivesse a zero antes de iniciar a digitação, fixar os formatos e funções necessários (por exemplo, contra-senha, senha, editar, salvar etc.) para a entrada de dados, calcular os resultados de maneira parcial ou total para o município e transmitir os resultados à sede central da JCE.

- Terminais de digitação: a principal função dos terminais de digitação consistia em apresentar, de maneira simplificada, os formatos para a captação dos dados eleitorais. Esses terminais se restringiam à entrada de dados.
- Rede de comunicações e equipamento de transmissão: o sistema funcionava numa rede de âmbito nacional com 125 centros de computação que prestavam informações ao Centro de Computação Nacional. A rede de comunicação se dedicava exclusivamente à transmissão de dados eleitorais. O provedor dessa rede, a Companhia Telefônica da República Dominicana estabeleceu os mecanismos necessários para monitorar e detectar a existência de intrusos ou o acesso de pessoas não autorizadas.

D. CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO ELEITORAL

As tarefas de capacitação do pessoal e de educação eleitoral dos cidadãos foram realizadas em cumprimento a uma estratégia previamente formulada pela Junta Central Eleitoral, em grande medida baseada no uso do "efeito cascata". Cumpre salientar que a implementação desse plano educativo foi realizado com bastante antecedência e que participaram de sua formulação os partidos políticos e organizações da sociedade civil. Em julho de 2001, os partidos políticos e as referidas organizações foram convocados para que definissem os objetivos do projeto de capacitação e suas sugestões foram incorporadas ao plano, que foi executado pela JCE.

1. Capacitação de funcionários eleitorais

Em agosto de 2001, teve início o processo de capacitação interno. Em virtude de que grande parte do pessoal já havia trabalhado anteriormente no organismo eleitoral, a capacitação interna insistiu nas inovações do processo eleitoral de 2002, especialmente no uso do voto preferencial, bem como na organização do país no que se refere às novas circunscrições eleitorais.

A observação in situ do processo de votação nas províncias de Santo Domingo, Santiago, Duarte, San Cristóbal e La Vega, bem como em La Romana, permitiu à Missão constatar o alto nível de preparação entre os membros dos colégios eleitorais (mesas eleitorais), que positivamente revelou os esforços envidados fundamentalmente pela JCE, e por outras instituições da sociedade civil que, como o movimento cívico não-partidarista Participación Ciudadana, colaboraram nas atividades de capacitação.

2. Educação do eleitor

De setembro a dezembro de 2001, foram realizadas palestras ou fóruns de divulgação nas 125 municipalidades do país, dedicados aos eleitores. Deles participaram os magistrados da JCE, bem como funcionários desta. A JCE informou que não foi grande o número de participantes nesses encontros, em parte pela antecedência com que se deu início à campanha de capacitação. Entretanto, a Direção de Educação da JCE salientou que, pela primeira vez, os juízes da JCE participaram diretamente das

atividades de educação do cidadão organizadas pelo organismo, aspecto que é relevante porquanto aproxima do organismo os cidadãos.

Havendo a JCE verificado que o apelo ao cidadão era insuficiente, foi elaborado um projeto de divulgação eleitoral denominado "ENTERATE", que se estendeu de 15 de dezembro do ano passado a fins de janeiro do corrente ano e que teve por objetivo chegar ao cidadão onde este se encontrasse. Para isso, foram preparados panfletos, folhetos educativos e separatas de livros, que foram distribuídos em praças, mercados e locais de alta concentração comunitária.

Finalmente, a JCE planejou e lançou, através dos meios de comunicação de massa uma campanha de educação eleitoral que, a pedido das organizações políticas, insistiu no voto preferencial.

Quanto à capacitação eleitoral realizada no processo eleitoral, pode-se salientar como principais atividades desenvolvidas as seguintes:

- Um programa diário de televisão, em horário nobre (de 19h00 às 20h00, de segunda-feira a sexta-feira), especialmente destinado a informar sobre os novos elementos do processo eleitoral, particularmente sobre o exercício do voto preferencial.
- Um sistema de informação por telefone, denominado FONOJUNTA, que funcionou de segunda-feira a domingo. O número do telefone do FONOJUNTA era repetido ao final de cada spot publicitário.
- A JCE elaborou material variado de capacitação: instruções para os colégios eleitorais, folhetos educativos, instruções para as Forças Armadas etc.

CAPÍTULO IV. O DIA DAS ELEIÇÕES

A jornada eleitoral transcorreu normalmente, havendo ocorrido algumas dificuldades menores próprias da implementação da reforma do sistema de votação, além de atos de violência, que não chegaram a comprometer o desenvolvimento do processo. Antes do início da jornada eleitoral, foram cometidos atos de violência em Monte Cristi e Villa Vásquez, cuja ocorrência a MOE lamentou em seus boletins informativos (**Anexo II**).

Nas eleições de 16 de maio último, foram eleitos, para o período constitucional 2002-2006, 32 senadores, 125 prefeitos e 787 vereadores, com seus respectivos suplentes, cargos aos quais concorreram 23 partidos políticos. Como se mencionou anteriormente, os eleitores inscritos no registro eleitoral totalizavam 4,6 milhões, distribuídos por 11.649 colégios eleitorais em todo o país.

Ao deixar a MOE o país no domingo 19 de maio, a contagem dos votos pela Junta Central Eleitoral se desenvolvia normalmente e chegava a 90% do total, havendo sido concluído o escrutínio na segunda-feira 20 de maio, ocasião em que foi divulgado o boletim no. 18 da JCE

Os atrasos produzidos no processo de escrutínio e expedição dos resultados preliminares por parte da JCE, levados ao conhecimento da Missão por algumas forças políticas, como no caso do candidato a senador do PLD, posteriormente eleito pelo Distrito Nacional, José Tomás Perez, decorreram, na opinião da Missão, da decisão da JCE de garantir a confiabilidade dos resultados mais do que a velocidade de apresentação dos mesmos. Em todo caso, foram em geral cumpridos os prazos previamente anunciados pela JCE para a apresentação dos resultados preliminares das eleições congressionais e municipais de 2002. Antes do encerramento das eleições, a MOE registrou preocupações de dirigentes do PLD, como no caso do ex-Presidente da República Leonel Fernandez, sobre a apresentação à população pela JCE do primeiro boletim informativo sobre os resultados apurados ao final da noite do dia das eleições, dada a baixa percentagem do total nacional apurado nesse momento (cerca de 3%) e a necessidade de explicar à população a representatividade nacional e por província desse resultado. A JCE resolveu o assunto explicando à população nesse primeiro boletim e nos subseqüentes a percentagem que representavam os resultados apurados por província e no nível nacional. Cumpre salientar que a MOE, durante sua permanência no país, não recebeu outras queixas ou denúncias sobre o processo eleitoral.

A. SEDES E EQUIPES DE OBSERVAÇÃO

A MOE organizou oito grupos de observação, que deram cobertura às principais províncias do país. Essas províncias acham-se identificadas na Figura 1 e no Quadro 1 apresentados a seguir. O grupo de observadores incluía, além de pessoal da OEA, voluntários de diferentes países, como os Estados Unidos, o Canadá e a França, bem como pessoal da União Européia, entre outros participantes.

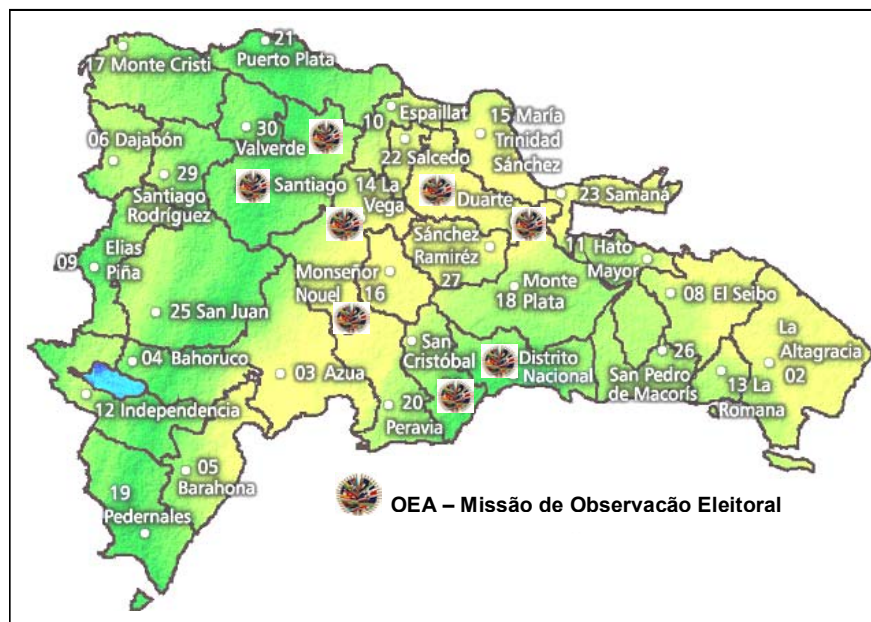


Figura 1 - Área geográfica coberta

Quadro 1 - Grupos de observação

Área geográfica coberta		Equipe de observadores
Províncias	Municipios e cidades	
1. Santo Domingo	Cidade de Santo Domingo	Diego Paz Raúl Martínez Patricio Gajardo Embajador de Canadá, Bruno Pickard Ana Villarreal
2. Santiago I	Santiago La Esperanza Mao	Blanche Arévalo John Ray Ronald Glass
3. Santiago II	Santiago La Esperanza Mao	David Losk Rakesh Surampudi Audu Bosmer

Área geográfica coberta		Equipe de observadores
Províncias	Municipios e cidades	
4. Duarte I	San Francisco Cruz Cenovi Colon	J. Walter Vera David Foran Irene Bueatello
5. Duarte II	San Francisco Las Guaranas Pimentel Castillo Campo Tenares Salcedo	Damián Sánchez Selma Ferhatbegovic Mathew Long
6. San Cristóbal		Walter Gutiérrez Tommy Stromberg Nubia Thorton
7. La Vega	La Vega Rio Verde Jarabacoa Sabaneta Las Cabuyas San Bartolo Burende	Claudio Valencia Julianne Perrier Lena Hansson
8. Monseñor Nouel	Bonao	Claudio Valencia
9. La Romana		Embaixador UE, Miguel Amado

B. PROCESSOS OBSERVADOS

No decorrer do dia da votação os observadores da MOE acompanharam de perto o processo de votação que teve início com a instalação dos colégios eleitorais, constituídos de cinco membros – presidente, secretário, primeiro vogal, segundo vogal e secretário substituto – e foi encerrado com o escrutínio e o traslado das urnas para os centros de computação para digitação e validação. Para facilitar a descrição dos resultados da observação os processos foram agrupados da seguinte maneira:

- Recebimento do material eleitoral
- Instalação e abertura do material eleitoral
- Condições da votação
- Encerramento e escrutínio

Exemplo das perguntas básicas utilizadas pelos observadores durante o processo de observação:

- O colégio eleitoral foi instalado na hora prevista na lei?
- O material eleitoral foi entregue pela junta eleitoral ao Presidente ou ao Secretário do colégio eleitoral?
- Estiveram presentes delegados de partidos políticos?
- A polícia eleitoral esteve presente?
- Outros observadores estiveram presentes?
- Houve intimidação dos eleitores?
- Houve atividades de proselitismo ou propaganda eleitoral?
- Foi respeitado o princípio do voto secreto?
- Houve algum incidente durante o escrutínio?

Nas perguntas genéricas propostas para a avaliação do processo de votação em geral com respeito à implementação da reforma eleitoral foram consideradas as seguintes questões:

- Foi respeitada a quota mínima de mulheres candidatas?
- A introdução de circunscrições eleitorais provocou, na sua opinião, um aumento da participação dos cidadãos nas eleições?
- A introdução do voto preferencial facilitou a votação para o eleitor e diminuiu os votos nulos?

C. RESULTADOS DA OBSERVAÇÃO

A MOE observou que no dia das eleições o processo eleitoral foi normalmente conduzido, apesar de incidentes menores que não tiveram impacto no processo como um todo, uma vez que foram oportunamente atendidos pelas autoridades eleitorais. O resumo das observações coligidas pelos membros da MOE nos colégios eleitorais dos municípios relacionados no Quadro 1 inclui o seguinte:

- **Recebimento do material:** em quase todas as mesas eleitorais observadas pôde-se constatar que o material eleitoral estava completo e em boas condições. Não foi detectada mesa eleitoral alguma em que houvesse queixas em virtude das condições do material. No caso de falta de algum material, não se tratava de material fundamental para o funcionamento da mesa eleitoral, ou era ele repostado por algum representante da respectiva junta eleitoral.
- **Instalação e abertura das mesas eleitorais:** na presença dos delegados políticos das principais forças contendoras, as mesas eleitorais foram abertas pontualmente e de acordo com os procedimentos de lei. Os cinco membros do colégio estavam presentes antes de iniciado o processo de inscrição no formulário especial de votantes às seis da manhã para a primeira parte da jornada eleitoral e à uma da tarde para a segunda parte. As mulheres votaram pela manhã e os homens, à tarde. O sistema de colégios eleitorais fechados impediu que algumas mulheres se registrassem e, por conseguinte, votassem. No caso dos homens, a abertura das mesas atrasou, uma vez que a JCE teve de emitir no mesmo dia das eleições uma resolução que estendeu o período de registro, o que provocou um atraso de cerca de uma hora do início da votação.
- **Condições da votação:** com respeito às condições da votação no dia das eleições, a MOE observou que foi respeitado o sigilo do voto e não foi registrada

intimidação ou coerção que favorecesse algum dos candidatos contendores. No entanto, conforme se mencionou acima, o sistema de colégio fechado causou alguns inconvenientes no caso da votação de mulheres, porquanto houve cidadãos que não puderam chegar a tempo para o registro e, por conseguinte, não puderam votar.

A subdivisão de algumas mesas eleitorais ou colégios eleitorais também provocou algum tumulto, porquanto pessoas não informadas antecipadamente sobre sua mudança de colégio eleitoral procuraram equivocadamente se registrar em outra mesa eleitoral. A presença contínua dos delegados partidários foi a tônica da jornada.

- Encerramento e escrutínio: o encerramento de muitas mesas ou colégios eleitorais atrasou em virtude de os homens terem tido mais tempo que o previsto na Lei para se registrarem, uma vez que a JCE expediu uma resolução no mesmo dia das eleições permitindo a todos os homens que se encontrassem nos recintos de votação se registrassem. Isso retardou o fechamento das mesas eleitorais, previsto para as seis da tarde, e por conseguinte também o escrutínio. No entanto, em todas as mesas em que foi observado o escrutínio, foi ele efetuado com tranquilidade e, o que é mais importante, na presença dos delegados das principais organizações políticas realmente capazes de fazer a cobertura nacional da monitoração da jornada eleitoral. Também cabe salientar que o reverso negro das cédulas foi de grande utilidade para sua contagem durante o escrutínio nas mesas eleitorais.

CAPÍTULO V. ETAPA PÓS-ELEITORAL

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o disposto no artigo 6, alínea l, da Lei Eleitoral No. 275-97, sobre as funções administrativas atribuídas à Junta Central Eleitoral da República Dominicana, o mencionado organismo^{1/} proclamou mediante a Resolução No. 33/2002, de 24 de junho de 2002, os candidatos e candidatas eleitos para o Congresso nas eleições gerais ordinárias de 16 de maio, para o período 2002-2006. Segundo os resultados divulgados pela JCE, a percentagem de abstenção foi de 48,98%; de votos nulos, 3,65%; de participação feminina, 49,36%; e de participação masculina, 50,64%.

Também cumpre salientar que a JCE não emite resolução de proclamação de prefeitos e vereadores, por caber essa emissão à junta eleitoral de cada município. Ao encerrar-se este relatório, e de acordo com as informações prestadas pelo Diretor de Protocolo da JCE, tomou-se conhecimento de que a JCE publicaria uma compilação de todos os resultados das eleições de 16 de maio.

1. A JCE era constituída pelo Doutor Manuel Ramón Morel Cerda, Presidente, e pelos membros Doutor Luis Arias Núñez, Doutor Salvador Ramos, Doutora Ana Teresa Pérez Baez, Doutor Luis Ramón Cordero González, Licenciado Roberto Leonel Rodríguez Estrella e Doutor Julio César Castaños Guzmán e pelo secretário, Doutor. Antonio Lockward Artilles.

Logo após sua saída do país, a Missão foi informada de que a JCE recebera previamente à proclamação de resultados, impugnações e protestos sobre os mesmos. Esses casos foram considerados pela JCE e, quando cabível, pela Suprema Corte de Justiça. Nesse campo, a Missão avalia como positivo que em todos os momentos o caminho da justiça eleitoral estivesse aberto para o conhecimento, antes da proclamação, dos casos sobre os resultados eleitorais apresentados pelos partidos políticos que participaram da contenda bem como para sua solução.

No discurso de proclamação de resultados que pronunciou em 4 de julho de 2002, o Presidente da Junta Central Eleitoral (JCE), Manuel Ramón Morel Cerda (Anexo III), se referiu reiteradamente ao relatório preliminar que o Chefe da Missão apresentou ao Secretário-Geral da OEA e ao Conselho Permanente da Organização em 22 de maio de 2002 (Anexo IV).

CAPÍTULO VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O desenvolvimento do processo eleitoral da República Dominicana nas eleições congressionais e municipais de 16 de maio último, acompanhado pela Missão de Observação Eleitoral do Secretário-Geral da OEA, permite concluir que, contando-se com a vontade e a responsabilidade da liderança política de um país, somadas à consciência cívica do cidadão, pode-se conseguir em curto prazo (1994-2002) a evolução para uma instituição eleitoral capaz de garantir eleições livres e justas como foram estas.

Esse foi o caminho percorrido pela República Dominicana que em apenas oito anos superou a crise de credibilidade de seu sistema eleitoral para colocá-lo hoje na vanguarda tecnológica e logística, para que desse modo a Junta Central Eleitoral mereça a aceitação generalizada dos cidadãos e das forças políticas do país.

Ao final do processo eleitoral, a Missão da OEA pôde reafirmar sua apreciação preliminar fundamentada nas análises técnicas e nas reuniões com os mais altos dirigentes dos principais partidos políticos participantes da contenda, quanto ao notável desenvolvimento alcançado pela organização eleitoral dominicana, que nos últimos anos exibe um planejamento de longo prazo, sustentado pela vontade política das autoridades do país de dotá-la dos meios e condições necessários para seu desenvolvimento e autonomia. Embora seja certo que todos os processos eleitorais podem ser aperfeiçoados, a Missão entende que as dificuldades apresentadas no escrutínio e divulgação de resultados em alguns lugares do país, próprias de processos eleitorais de logística complexa, como o das eleições congressionais e municipais, foram consideradas e resolvidas pela Junta Central Eleitoral e que, da análise dessas experiências, surgirão soluções efetivas para os futuros processos eleitorais. Em todo caso, é de importância fundamental que o caminho da justiça eleitoral se achasse sempre aberto para conhecer no devido tempo e forma, antes da proclamação final, dos casos apresentados pelos atores políticos, bem como para solucioná-los.

No campo logístico das eleições dominicanas, a MOE pôde observar que o atual sistema de colégios fechados exigia grande esforço dos cidadãos para exercerem o voto, pois estabelecia que os eleitores dispunham de determinado prazo para a apresentação de seu documento de identidade e para se registrarem antes da votação (duas horas e meia para mulheres e homens, que votavam separadamente na parte da manhã e da

tarde, respectivamente). Isso fazia com que sempre se formassem filas extensas em frente aos colégios eleitorais e houvesse longas demoras. Com efeito, o colégio eleitoral fechado, introduzido nas eleições de 1994 para evitar a fraude, impedindo que uma pessoa votasse duas vezes mediante o uso de mais de um documento de identidade, reduziu a jornada eleitoral de 12 horas de duração a efetivamente um máximo de 7 horas, uma vez que na prática e como ocorreu nessa última eleição, as autoridades eleitorais, no andamento do processo, prorrogavam o prazo de registro a fim de permitir que mais pessoas votassem.

Dada a segurança que as autoridades eleitorais dominicanas puseram em prática no procedimento de votação, somada à maturidade política demonstrada pelos cidadãos dominicanos, confirma-se a oportunidade de as autoridades dominicanas, comparativamente a sistemas eleitorais de desenvolvimento semelhante, considerarem um sistema de votação mais ágil que cumpra o duplo propósito de incentivar o voto e simplificar o trabalho do órgão eleitoral. Desse modo acolheriam uma aspiração generalizada da opinião pública dominicana e das próprias forças políticas no sentido de favorecer uma participação maior dos cidadãos, uma vez que a reforma desses colégios supõe que já não haverá um prazo de inscrição anterior ao voto, que obrigue os eleitores a permanecerem durante várias horas nos centros de votação e proíba de exercerem o direito de voto os que cheguem após o encerramento do período de registro.

No que diz respeito à reforma da legislação eleitoral, a MOE concorda com a queixa de muitos atores políticos quanto à necessidade de que a JCE regulamente a identificação dos delegados dos partidos políticos nos centros de votação e colégios eleitorais, expedindo-lhes um documento único de identidade, porquanto atualmente os distintivos, por seu tamanho e características, constituem uma violação da proibição de proselitismo político durante a jornada eleitoral.

Como conclusão do trabalho da Missão da OEA, cumpre assinalar que, de acordo com as opiniões do governo, da oposição, das autoridades eleitorais, da imprensa, da sociedade civil, dos cidadãos em geral e da comunidade internacional representada no país, a MOE cumpriu o objetivo de analisar e considerar oportunamente os temas centrais e de ajudar a moderar o ambiente das eleições até o encerramento do processo eleitoral, ao mesmo tempo promovendo as virtudes democráticas das modificações introduzidas no sistema eleitoral dominicano.



CAPÍTULO VII. RELATÓRIO FINANCIERO

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
UNIDADE PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA
Missão de Observação Eleitoral na República Dominicana
DEMONSTRATIVO PRELIMINAR
DE MUDANÇAS DO SALDO DO FUNDO
Desde o começo (12 de abril de 2002) até 31 de julho de 2002

Aumento

Contribuições		
Estados Unidos	US\$	46.380
Brasil		6.174
Aumento total	US\$	52.554

Redução

Despesas		
Viagem		18.638
Equipamento e material		5.205
Edifício e manutenção		200
Contratos por tarefa		9.922
Obrigações		15.500
Redução total		49.465

Saldo do Fundo no final do período US\$ 3.089

ANEXOS

ANEXO I
BOLETINS INFORMATIVOS DA MOE



ORGANIZATION OF AMERICAN STATES
ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANISATION DES ETATS AMERICAINS

ESCRITÓRIO DA SECRETARIA-GERAL DA OEA
NA REPÚBLICA DOMINICANA

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA
Eleições congressionais e municipais
República Dominicana, 16 de maio de 2002

Ao encerrar-se a jornada eleitoral correspondente às mulheres, no âmbito do sistema de colégios eleitorais fechados vigente na República Dominicana, a Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA) apresenta sua primeira avaliação da jornada.

A Missão presenciou até este momento o desenvolvimento da jornada eleitoral nas sedes de observação de Santo Domingo, Yamasd, San Cristobal, Santiago, La Esperanza, Valverde Mao, La Vega e Duarte. Nelas foi possível observar o interesse da mulher dominicana no exercício do voto, superando as dificuldades logísticas verificadas em alguns lugares do país, como ocorreu em Santiago, próprias de um processo eleitoral complexo como o dessas eleições gerais ordinárias congressionais e municipais.

A Missão lamenta os atos de violência ocorridos em Monte Cristi e Villa Vasquez, na madrugada do dia de hoje, antes do início da jornada eleitoral, que resultaram na morte de um ativista político e em seis pessoas feridas. Esses acontecimentos, que vêm sendo investigados pelas autoridades competentes, felizmente não correspondem de modo algum ao comportamento cívico do povo dominicano e à vontade, manifestada a esta Missão e à opinião pública pelos dirigentes das principais forças políticas, de convocar o eleitorado dominicano para que participe ativa e pacificamente do pleito eleitoral.

A MOE/OEA confia em que a jornada eleitoral seja normalmente concluída e que a inscrição e votação do eleitorado masculino referendará, mediante alta participação, o esforço nacional envidado nos últimos anos em prol do aprofundamento da democracia dominicana.

Santo Domingo , 16 de maio de 2002



ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS -
ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS

República del Líbano
esq. Fray C. de
Utrera, Santo
Domingo, D.N.,
República
Telefones (809) 533 1962 e 532 1788, Fax: (809) 535 4680

ORGANISATION DES ETATS AMERICAINS ORGANIZATION
OF AMERICAN STATES

**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA (MOE)
Eleições congressionais e municipais**

República Dominicana, 16 de maio de 2002

COMUNICADO FINAL - JORNADA ELEITORAL

Ao encerrar-se a jornada eleitoral e uma vez iniciado o cômputo de resultados oficiais pela Junta Central Eleitoral (JCE), a Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA) apresenta sua apreciação final sobre a realização das eleições e manifesta aos cidadãos dominicanos o seguinte:

1. Seu pleno reconhecimento à Junta Central Eleitoral, ao Governo, aos partidos políticos, aos meios de comunicação, à sociedade civil, por intermédio da Participación Ciudadana, e aos cidadãos dominicanos em geral, pelas facilidades proporcionadas a esta MOE do Secretário-Geral da OEA, César Gaviria, para a realização da sua tarefa de observação eleitoral.
2. Desde o início da observação da etapa pré-eleitoral, a MOE/OEA pôde avaliar, por intermédio de seus próprios técnicos, o modo por que a Junta Central Eleitoral se empenhou em aperfeiçoar os elementos logísticos que facilitaram ao eleitorado dominicano o exercício de seu direito de voto como livre expressão da vontade do cidadão.
3. A Missão pôde constatar o alto nível de preparação dos membros dos colégios eleitorais que positivamente refletia os esforços de capacitação envidados sobretudo pela JCE, ademais de outras instituições da sociedade civil que, como a Participación Ciudadana, colaboraram nesse campo.
4. A legislação eleitoral dominicana introduziu três inovações em seu sistema eleitoral: o voto preferencial, as circunscrições eleitorais e a participação de 33% de mulheres nas listas partidárias. A MOE/OEA avaliou como positivas essas inovações por seu efeito na representatividade e na melhor oportunidade de participação do eleitorado dominicano no exercício da democracia.
5. A Missão teve a oportunidade de reunir-se com as autoridades dos partidos PRD, PLD e PRSC e delas receber a avaliação de como a Junta Central Eleitoral vem envidado sustentados esforços por aperfeiçoar todos os instrumentos necessários à realização de uma eleição, exibindo tecnologia de ponta aplicada a aspectos centrais dos processos eleitorais, como o sistema de computação que, com as facilidades de observação postas à disposição dos delegados

técnicos partidários, apresentará nos próximos dias os resultados oficiais dessas eleições.

6. O progresso experimentado pelo sistema eleitoral dominicano para garantir a realização de eleições livres e justas mostra a conveniência de prosseguir seu aperfeiçoamento. A Missão pôde observar que o atual sistema de colégios fechados exige grande esforço dos cidadãos que acodem ao exercício do voto. Nesse sentido, dada a segurança posta em prática no procedimento de votação, somada à maturidade política dos cidadãos dominicanos, confirma-se a oportunidade de as autoridades eleitorais, comparativamente a sistemas eleitorais de desenvolvimento semelhante, considerarem um sistema de votação mais ágil que cumpra o duplo propósito de incentivar o voto e simplificar o trabalho do órgão eleitoral.
7. Finalmente, a Missão reitera seu reconhecimento aos cidadãos dominicanos pelo civismo demonstrado ao comparecerem às urnas e ao exercerem seu direito de voto num ambiente em que prevaleceram a ordem e o compromisso democrático.

Santo Domingo, 16 de maio de 2002, 19h00

ANEXO II

DISCURSO DO PRESIDENTE DA JCE PROCLAMANDO RESULTADOS



**REPUBLICA DOMINICANA
JUNTA CENTRAL ELEITORAL**

Não tinha hoje senão a intenção de, sem nada dizer, simplesmente limitar-me a entregar os certificados aos que conquistaram cargos legislativos no recém-encerrado processo eleitoral, que pela segunda vez neste quadriênio é fisicamente realizado, e não de maneira simbólica, como ocorria no passado. Na verdade, nesse contexto, como não me agradam os discursos cheios de citações, e como não pretendia hoje falar, terei de decidir-me pelas citações e referir-me ao que foi dito por outros, a título de compensação, no desempenho da obrigação que me impõe o cargo que ocupo e a responsabilidade que isso implica frente aos cidadãos.

E ninguém mais autorizado para esgotar essa etapa da Missão de Observação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e tudo o que ela disse sobre o processo eleitoral de 16 de maio último. Partilhar as observações, as constatações, os conceitos e as reflexões do mencionado relatório com todos os senhores, futuros representantes do povo, livremente eleitos pela vontade popular, abstração feita do meu prezado e reprimido silêncio, obriga-me a levá-lo ao conhecimento dos senhores.

Tomo a liberdade, a esse respeito, de extrair alguns parágrafos do referido estudo técnico, quais sejam:

“MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA (MOE). Eleições gerais ordinárias congressionais e municipais. República Dominicana, 16 de maio de 2002. Introdução do Relatório Preliminar da Missão de Observação Eleitoral apresentado ao Conselho Permanente em 22 de maio de 2002”.

O processo eleitoral da República Dominicana realizado em 16 de maio último, ao qual, a convite da Junta Central Eleitora, com o referendo do Governo, compareceu uma Missão de Observação Eleitoral do Secretário-Geral da OEA, permite concluir que, contando-se com a vontade e a responsabilidade da liderança política de um país, somadas à consciência cívica dos cidadãos, pode-se conseguir em curto prazo a transformação de uma instituição eleitoral em entidade capaz de garantir eleições livres e justas. Esse foi o caminho percorrido pela República Dominicana, que em apenas oito anos superou a crise de credibilidade em seu sistema eleitoral para colocá-lo atualmente na vanguarda tecnológica e logística, a fim de que desse modo a Junta Central Eleitoral da República Dominicana tenha a aceitação generalizada dos cidadãos e das forças políticas do país”.

O relatório prossegue declarando mais adiante, em sua parte final:

“A partir dessa cobertura jornalística, a Missão da OEA pôde reafirmar sua apreciação, de acordo com sua análise técnico-eleitoral e com as reuniões que

manteve com os mais altos dirigentes dos partidos políticos participantes da contenda, sobre o notável desenvolvimento alcançado pela organização eleitoral dominicana nos últimos anos, que apresenta um planejamento sustentado de longo prazo, facilitada pela vontade política das autoridades do país de dotá-la dos meios e condições necessários para seu desenvolvimento e autonomia." "Diego Paz Bustamante, Especialista Principal, UPD/OEA, Chefe da Missão."

Em outro relatório denominado "Minuta", a Missão de Observação Eleitoral da OEA também diz o seguinte:

"Com efeito, em decorrência das atividades desenvolvidas pela missão preliminar, a MOE definiu como eixo central de sua tarefa observar a aplicação das modificações introduzidas na legislação eleitoral dominicana. Para esse efeito, a Missão preliminar fez uma avaliação com elementos próprios do ambiente político e da organização eleitoral, bem como um diagnóstico que revelou um cenário favorável no que se refere ao cumprimento do cronograma eleitoral por parte da Junta Central Eleitoral, nele se destacando o desenvolvimento de um registro eleitoral depurado e de um programa de computação ágil e simples."

Prossegue esse segundo relatório:

"No dia das eleições a MOE esteve presente em cinco das sete províncias de maior população eleitoral, nas quais, conforme foi assinalado, foram criadas as novas circunscrições eleitorais (Santo Domingo, Santiago, La Vega, Duarte e San Cristóbal). O deslocamento da Missão obedeceu a uma estratégia de comprovação dos elementos técnicos e políticos identificados na visita preliminar e levou em conta as ocorrências verificadas na jornada eleitoral; por exemplo, algumas alterações da ordem pública que a Missão pôde comprovar in situ eram pouco significativas para o processo como um todo, apesar de sua gravidade específica."

Entretanto, o citado relatório não se detém aí, prosseguindo da seguinte maneira:

"A jornada transcorreu normalmente, havendo ocorrido algumas dificuldades menores próprias da implementação da reforma do sistema de votação, além de atos de violência, que não chegaram a comprometer o desenvolvimento do processo."

"Ao deixar a MOE o país no domingo 19 de maio, a contagem dos votos pela Junta Central Eleitoral se desenvolvia normalmente e chegava a 90% do total, havendo sido concluído o escrutínio na segunda-feira 20 de maio, ocasião em que foi divulgado o boletim no. 18 da JCE. Os atrasos produzidos no processo de escrutínio, levados ao conhecimento da Missão por algumas forças políticas, decorreram, na opinião da Missão, da decisão da JCE de garantir a confiabilidade dos resultados, cumprindo-se de qualquer modo, em termos gerais, os prazos anunciados para a apresentação dos mesmos."

"A informação dos resultados provisórios oficiais acha-se consignada no boletim no. 18, apresentado pela Junta Central Eleitoral em 20 de maio de 2002. A abstenção, segundo a JCE, teria chegado a 45%, situando-se nas margens históricas."

Na parte em que avalia o processo, o relatório declara:

“Desde o início da observação da etapa pré-eleitoral, a MOE pôde apreciar, por intermédio de seus peritos, como a Junta Central Eleitoral se empenhou em definir os elementos logísticos que facilitassem ao eleitorado dominicano o exercício de seu direito de voto como livre expressão da vontade do cidadão. A observação in situ do processo de votação nas províncias de Santo Domingo, Santiago, Duarte, San Cristóbal e La Veja permitiu à Missão constatar o alto nível de preparação dos membros dos colégios eleitorais (mesas eleitorais), que positivamente revelou os esforços envidados fundamentalmente pela JCE, ademais de outras instituições da sociedade civil que, como o movimento cívico não-partidarista Participación Ciudadana, colaboraram nas atividades de capacitação.”

“A MOE julgou positivas as inovações jurídicas introduzidas no processo de votação, por sua influência na representatividade e na melhor oportunidade de participação do eleitorado dominicano no exercício da democracia.”

A MOE também faz as seguintes observações específicas:

“A Missão teve a oportunidade de entrevistar-se com o Presidente da República e de realizar reuniões de trabalho com as máximas autoridades do Partido Revolucionario Dominicano (PRD), Atuey Descamps; do Partido de la Liberación Dominicana (PLD), o ex-Presidente da República Leonel Fernández; do Partido Reformista Social Cristiano (PRSC), Licenciado Reid Cabral, ademais de organizações da sociedade civil, como a Participación Ciudadana, e de receber de todos eles a avaliação de como a Junta Central Eleitoral vem realizando um esforço sustentado para o aperfeiçoamento de todos os instrumentos necessários à realização de uma eleição. Conforme foi mencionado, essa apreciação pôde ser corroborada pela própria MOE, mediante as reuniões de trabalho que seus peritos mantiveram na JCE com o Diretor do Registro Eleitoral, com o Encarregado de Educação, com o Diretor de Informática e com os Chefes de Logística e de Imprensa, o que lhe permitiu fazer uma apreciação geral sobre o progresso alcançado nessas áreas.”

“Registrou também uma apreciação positiva dos líderes dos principais partidos políticos quanto à evolução que a democracia dominicana experimentou, conseguindo no breve período de 1994 até esta data uma estabilidade que é necessário preservar e aprofundar mediante reformas que aperfeiçoem o sistema político.”

Em sua parte final o relatório salienta:

“Em conclusão, cumpre assinalar que, de acordo com as opiniões do Governo, da oposição, das autoridades eleitorais, da imprensa, da sociedade civil e dos cidadãos em geral, a MOE/OEA cumpriu o objetivo de analisar e considerar oportunamente os temas centrais e ajudar a moderar o ambiente das eleições. A Missão teve a oportunidade de ressaltar o rápido e sustentado avanço da democracia no país, que de 1994 até esta data conseguiu preservá-la mediante a realização de eleições confiáveis com mecanismos modernos e a responsabilidade de seus líderes políticos.” Fim da citação.

Os conceitos acima expostos foram fruto do trabalho de campo de 25 peritos eleitorais internacionais respaldados pelo prestígio da OEA. A eles nos referimos com a satisfação do dever cumprido.

Assim, a partir do último boletim da Junta Central Eleitoral, surgiram as mais variadas e legítimas impugnações bem como os não tão válidos protestos e críticas com relação à JCE.

As impugnações, os protestos justos e as críticas conceptuais foram objeto de estudo, ponderação e resposta apropriada e respeitosa, com a linguagem contundente dos números e as atuações limpas, honestas, minuciosas e exaustivas dos que administramos o processo eleitoral. Não seria de modo algum exagerado afirmar que no transcurso dessa etapa processual os sete membros da Junta Central Eleitoral nos erigimos em advogados dos candidatos e grupos que não alcançaram as posições ambicionadas.

É oportuno, e não é demais, de modo algum, num exercício comparativo retrospectivo, salientar o aparecimento da figura da impugnação ou da crítica, que se insere no sentimento de alguns empenhados em orquestrar uma campanha de descrédito contra os membros da Junta Central Eleitoral. Examinando-se cuidadosamente a história passada e recente, cumpre lembrar que em 1966 presidia a Junta Central Eleitoral o Licenciado Angel Liz, um dos homens mais probos que este país já teve. Por ocasião das eleições gerais desse ano, e com média normal para esse tipo de evento, houve 189 colégios eleitorais impugnados, e esse homem honrado foi objeto de impugnação.

Mais recentemente, o Doutor César Estrella Sadhalá, tido como homem sério e honesto, teve de enfrentar, 30 anos depois, como Presidente da Junta Central Eleitoral, nas eleições de 1996, uma série de impugnações e críticas, além de uma impugnação formal.

Não gostaria de neste momento ter de lembrar-lhes que as eleições recém encerradas foram realizadas segundo novo sistema, que incluía dois elementos inovadores: o voto preferencial e as circunscrições eleitorais, com a complicação maiúscula que implicam. Nem tampouco que as possíveis falhas detectadas se deveram em todos os casos a isso, aos elementos novos, sobre os quais nem os próprios partidos políticos tinham o conhecimento pleno necessário.

A crônica da OEA constitui o melhor testemunho, e o mais certo, motivo por que, a partir desse relatório imparcial e desapaixonado, surgem especulações e difamações de toda natureza, às quais não daremos atenção.

Quero dizer-lhes em nome de meus companheiros e no meu próprio que estamos satisfeitos e orgulhosos de nos haveremos empenhado em implementar o novo regime, a fim de atender às aspirações dos partidos políticos e de algumas instituições da sociedade civil, bem como de realizar um trabalho limpo e transparente com plena consciência.

Cumprimos nosso dever com o país e com a democracia, com este país que nos confiou a tarefa de realizar eleições livres, limpas, justas e transparentes, a partir de uma instituição de direito público que não é beneficente e que, por conseguinte, não está institucionalizada para presentear cargos, ainda que se tratasse, em muitos casos, de pessoas que mereciam o nosso afeto. Tampouco estamos aqui para dar ou retirar votos

de ninguém, nem para servir ou satisfazer a nenhum grupo em particular. Espero que isso tenha sido entendido desse modo na minha passagem pela Junta Central Eleitoral.

A esse respeito, apresentamos nossas felicitações aos candidatos eleitos, de quem, nunca é demais dizê-lo, a Junta Central Eleitoral e a pátria só esperam que ostentem sua investidura com dignidade e em prol do interesse de todos e para o realce da institucionalidade democrática de nosso país.

Se o fizerem, que Deus os recompense e, se não, que Ele o reclame.

Muito obrigado.



ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANISATION DES ETATS AMERICAINS

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA (MOE)

Eleições gerais ordinárias congressionais e municipais

República Dominicana, 16 de maio de 2002

**Introdução do Relatório Preliminar da Missão de Observação Eleitoral
apresentado ao Conselho Permanente em 22 de maio de 2002**

O processo eleitoral da República Dominicana, realizado em 16 de maio último, ao qual, a convite da Junta Central Eleitoral, com o referendo do Governo, compareceu uma Missão de Observação Eleitoral do Secretário-Geral da OEA, permite concluir que, contando-se com a vontade e a responsabilidade da liderança política de um país, somadas à consciência cívica dos cidadãos, pode-se conseguir em curto prazo a transformação de uma instituição eleitoral em entidade capaz de garantir eleições livres e justas.

Esse foi o caminho percorrido pela República Dominicana que em apenas oito anos superou a crise de credibilidade em seu sistema eleitoral para colocá-lo atualmente na vanguarda tecnológica e logística, a fim de que desse modo a Junta Central Eleitoral da República Dominicana tenha a aceitação generalizada dos cidadãos e das forças políticas do país.

Numa época de recuperação de crises políticas, econômicas e sociais na Região, somadas ao debate sobre a confiança em alguns órgãos eleitorais, surge mais acentuada a necessidade de que a OEA, por intermédio da Unidade para a Promoção da Democracia, possa atender efetivamente às necessidades a que se referem os Estados membros de fortalecer seus sistemas eleitorais mediante o exercício da observação eleitoral capaz de previamente realizar uma análise sobre as condições técnicas que apóiam um processo eleitoral e, a partir dessa análise, realizar o trabalho de observação e facilitação eleitoral no âmbito da Carta da OEA e dos postulados que claramente salienta nessa área a Carta Democrática Interamericana.

O processo eleitoral realizado na República Dominicana, mediante o qual foram renovadas suas autoridades parlamentares e municipais, reveste, de acordo com o disposto na Carta Democrática, a mesma importância que uma eleição destinada a renovar o Poder Executivo. Essa talvez seja uma das inovações mais importantes introduzidas por esse corpo jurídico, pois, embora pareça absolutamente evidente, havia o hábito obviamente não escrito de dispensar menos atenção aos processos destinados a eleger autoridades públicas que não o Presidente da República, ou seja, o chefe do Poder Executivo. **As eleições dominicanas que a OEA acaba de acompanhar são parte da mesma cadeia democrática voltada para o equilíbrio de poderes e para a governabilidade.**

O esforço envidado pela OEA no sentido de reverter a tendência antes mencionada e agir de acordo com o novo enfoque apresentado na Carta Democrática é compartilhado pelos Governos que tradicionalmente cooperam com o financiamento da observação eleitoral da OEA. Nessa oportunidade o Governo do Brasil financiou a missão preliminar, constituída pelo Chefe da Missão e pelos peritos eleitorais, e o Governo dos Estados Unidos da América financiou Missão de Observação, constituída de nove membros, entre peritos internacionais contratados e pessoal da OEA. A esse grupo se somaram observadores voluntários das missões diplomáticas do Canadá, chefiadas por seu Embaixador na República Dominicana; da União Européia, por intermédio de seus representantes, bem como funcionários da Embaixada dos Estados Unidos e de sua Agência de Desenvolvimento Internacional, o que permitiu à Missão dispor de um grupo de 25 observadores, cujo desempenho foi acompanhado com o maior interesse pelos meios de comunicação nacionais e internacionais.

A partir dessa cobertura jornalística, a Missão da OEA pôde reafirmar sua apreciação, de acordo com sua análise técnico-eleitoral e as reuniões que manteve com os mais altos dirigentes dos partidos políticos participantes da contenda, sobre o notável desenvolvimento alcançado pela organização eleitoral dominicana nos últimos anos, que apresenta um planejamento sustentado de longo prazo, facilitado pela vontade política das autoridades do país de dotá-la dos meios e condições necessários para seu desenvolvimento e autonomia.

Embora seja certo que todos os processos eleitorais podem ser aperfeiçoados, a Missão entende que as dificuldades apresentadas no escrutínio e divulgação de resultados em alguns lugares do país, próprios de processos eleitorais complexos em sua logística, como são as eleições congressionais e municipais, foram consideradas e solucionadas pela Junta Central Eleitoral e que, da análise dessas experiências, surgirão soluções efetivas para os futuros processos eleitorais

Diego Paz Bustamante
Especialista Principal da UPD/OEA
Chefe da Missão
Washington, D.C. 22



MINUTA

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA (MOE)

Eleições gerais ordinárias congressionais e municipais

República Dominicana, 16 de maio de 2002

Relatório Preliminar da Missão de Observação Eleitoral ao Conselho Permanente, 22 de maio de 2002

Antecedentes e justificação do estabelecimento da

Missão de Observação Eleitoral

Em virtude da realização de eleições gerais ordinárias congressionais e municipais na República Dominicana, em 16 de maio último, o Secretário-Geral da OEA recebeu da Junta Central Eleitoral (JCE), mediante a nota no. 6328, de 20 de março de 2002, um convite para que observasse o referido processo eleitoral, com base no disposto no título V da Carta Democrática Interamericana.

O Secretário-Geral da OEA respondeu favoravelmente ao convite mediante a nota no. SG/UPD-231/02, de 9 de abril de 2002.

Em cumprimento ao estabelecido na Carta Democrática Interamericana, que dispõe como medida prévia à instalação de uma missão de observação eleitoral (MOE) o envio de uma missão preliminar que avalie as condições em que se vem desenvolvendo o processo, ao mesmo tempo que proceda à coordenação necessária para assegurar sua adequada instalação e seu financiamento, visitou a República Dominicana de 30 de abril a 2 de maio o Especialista Principal da Unidade para a Promoção da Democracia da OEA, Diego Paz, designado pelo Secretário-Geral da OEA Chefe da Missão de Observação Eleitoral, acompanhado de dois peritos eleitorais.

A consolidação do sistema democrático nas Américas suscita o desafio de avançar seu aprofundamento e aperfeiçoamento. A Carta Democrática Interamericana salienta em seu artigo 3 que são elementos essenciais da democracia representativa, entre outros, a realização de eleições periódicas, livres, justas e baseadas no sufrágio universal e secreto como expressão da soberania do povo; e em seus artigos 23 e 24 dispõe que "Os Estados membros, no exercício de sua soberania, poderão solicitar à OEA assessoria ou assistência para o fortalecimento e o desenvolvimento de suas instituições e processos eleitorais, inclusive o envio de missões preliminares com esse propósito" e

que "...a Organização deverá assegurar a eficácia e a independência dessas missões, para o que as dotará dos recursos necessários".

Em decorrência das gestões desenvolvidas pela Unidade para a Promoção da Democracia e pela missão preliminar em sua visita ao país, conseguiu-se obter dos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América os recursos necessários para o financiamento da MOE.

A observação do processo eleitoral

Cumprir salientar a importância das missões preliminares como instrumentos determinantes para a definição do adequado enfoque que se deve dar a uma missão de observação eleitoral, uma vez que permitem avaliar, com os elementos de medição que a OEA desenvolveu, o ambiente político e as características da organização eleitoral, de modo a previamente precisar os aspectos críticos ou pertinentes que deverão ser objeto de observação.

Com efeito, em decorrência das atividades desenvolvidas pela missão preliminar, a MOE definiu como eixo central de sua tarefa a observação da aplicação das modificações introduzidas na legislação eleitoral dominicana. Isso se tornou possível pelo fato de a missão preliminar ter permitido a realização de uma avaliação com elementos próprios do ambiente político e da organização eleitoral, diagnóstico que revelou um panorama favorável ao cumprimento do cronograma eleitoral pela Junta Central Eleitoral, destacando-se o desenvolvimento de um registro eleitoral depurado e de um programa de computação ágil e simples.

Essas foram as primeiras eleições realizadas sob a vigência da reforma eleitoral que procura aperfeiçoar o sistema de eleições populares dominicano, cujas principais inovações consistiram na criação de novas circunscrições eleitorais, que facilitam o voto do cidadão, mediante a subdivisão das províncias de maior população eleitoral; a introdução do voto preferencial na eleição de deputados, que vincula diretamente o cidadão ao candidato eleito, criando-se verdadeiro mandato para este e, por conseguinte, maior responsabilidade; e, finalmente, o aumento de 25 para 33% da cota de mulheres para a apresentação de candidaturas a deputado e a vereador e seus suplentes.

Para a observação desses aspectos do processo eleitoral a MOE dispunha de uma equipe de 24 observadores, nove contratados pela OEA e 15 voluntários membros de pessoal de embaixadas e missões credenciadas no país. Cumprir salientar a participação do Embaixador do Canadá, de três observadores da União Européia, entre eles seu Representante no país, e de um funcionário da Embaixada da França. A Embaixada dos Estados Unidos da América e a USAID participaram com uma equipe de onze observadores voluntários.

No dia das eleições, a MOE esteve presente em cinco das sete províncias de maior população eleitoral, nas quais, conforme foi mencionado, foram criadas as novas circunscrições eleitorais (Santo Domingo, Santiago, La Vega, Duarte e San Cristóbal). O deslocamento da Missão obedeceu a uma estratégia de comprovação dos elementos técnicos e políticos identificados na visita preliminar e levou em conta as ocorrências verificadas na jornada eleitoral; por exemplo, algumas alterações da ordem pública que

a Missão pôde comprovar in situ eram pouco significativas para o processo como um todo, apesar de sua gravidade específica.

A jornada transcorreu normalmente, havendo ocorrido algumas dificuldades menores próprias da implementação da reforma do sistema de votação, além de atos de violência, que não chegaram a comprometer o desenvolvimento do processo.

Nas eleições de 16 de maio passado foram eleitos 32 senadores, 150 deputados, 125 prefeitos e 787 vereadores, com seus respectivos suplentes, cargos aos quais concorreram 23 partidos políticos. Os eleitores inscritos no registro eleitoral totalizavam 4,6 milhões, distribuídos por 11.649 colégios eleitorais em todo o país.

Ao deixar a MOE o país, no domingo, 19 de maio, a contagem dos votos pela Junta Central Eleitoral se desenvolvia normalmente e chegava a 90% do total, havendo sido concluído o escrutínio na segunda-feira, 20 de maio, ocasião em que foi divulgado o boletim no. 18 da JCE. Os atrasos produzidos no processo, levado ao conhecimento da Missão por algumas forças políticas, decorreram, na opinião da Missão, da decisão da JCE de garantir a confiabilidade dos resultados apresentados, cumprindo-se em todo caso, em termos gerais, os prazos anunciados para a apresentação dos mesmos.

A informação dos resultados provisórios oficiais acha-se consignada no boletim no. 18, apresentado pela Junta Central Eleitoral em 20 de maio de 2002. A abstenção, segundo a JCE, teria chegado a 45%, situando-se nas margens históricas.

Desde o início da observação da etapa pré-eleitoral, a MOE/OEA pôde apreciar, por intermédio de seus peritos, como a Junta Central Eleitoral se empenhou em definir os elementos logísticos que facilitassem ao eleitorado dominicano o exercício do seu direito de voto como livre expressão da vontade do cidadão. A observação in situ do processo de votação nas províncias de Santo Domingo, Santiago, Duarte, San Cristóbal e La Vega permitiu à Missão constatar o alto nível de preparação dos membros dos colégios eleitorais (mesas eleitorais), que positivamente revelou os esforços envidados fundamentalmente pela JCE, e por outras instituições da sociedade civil que, como o movimento cívico não-partidarista Participación Ciudadana, colaboraram nas atividades de capacitação.

A MOE/OEA julgou positivas essas inovações por sua influência na representatividade e na melhor oportunidade de participação do eleitorado dominicano no exercício da democracia.

A Missão teve a oportunidade de entrevistar-se com o Presidente da República e de manter reuniões de trabalho com as altas autoridades do partidos – Atuey Descamps, do Partido Revolucionario Dominicano (PRD); o ex-Presidente da República Leonel Fernández, do Partido de la Liberación Dominicana (PLD); o Licenciado Reid Cabral, do Partido Reformista Social Cristiano (PRSC), além de representantes de organizações da sociedade civil, como a Participación Ciudadana, e de receber de todos eles a avaliação de como a Junta Central Eleitoral vem envidando esforços sustentados para o aperfeiçoamento de todos os instrumentos necessários à realização de uma eleição. Conforme foi mencionado, essa apreciação pôde ser corroborada pela própria MOE, por meio das reuniões de trabalho que seus peritos mantiveram na JCE com o Diretor do Registro Eleitoral, com o Encarregado de Educação, com o Diretor de Informática e com os Chefes de Logística e de Imprensa, o que lhe permitiu fazer uma apreciação geral da situação do progresso nessas áreas.

Registrou também uma avaliação positiva dos líderes dos principais partidos políticos quanto à evolução que a democracia dominicana experimentou, conseguindo no breve

período de 1994 até esta data uma estabilidade que é necessário preservar e aprofundar mediante reformas que aperfeiçoem o sistema político.

Em conclusão, cumpre assinalar que, de acordo com as opiniões do Governo, da oposição, das autoridades eleitorais, da imprensa, da sociedade civil e dos cidadãos em geral, a MOE/OEA cumpriu o objetivo de analisar e considerar oportunamente os temas centrais e ajudar a moderar o ambiente das eleições. A Missão teve a oportunidade de ressaltar o rápido e sustentado avanço da democracia no país, que de 1994 até esta data conseguiu preservá-la mediante a realização de eleições confiáveis com mecanismos modernos e a responsabilidade de seus líderes políticos.

Sugestões para próximos processos eleitorais

O progresso experimentado pelo sistema eleitoral dominicano para garantir a realização de eleições livres e justas indicam a conveniência de prosseguir seu aperfeiçoamento a fim de melhorar os aspectos da logística eleitoral que acompanhem os progressos tecnológicos alcançados e permitam solucionar com maior agilidade as situações próprias dos processos eleitorais.

A MOE pôde observar que o atual sistema de colégios fechados exigia grande esforço dos cidadãos para exercerem o voto, pois estabelecia que os eleitores dispunham de determinado prazo para a apresentação de seu documento de identidade e para se registrarem antes da votação (duas horas e meia para mulheres e homens, que votavam separadamente na parte da manhã e da tarde, respectivamente). Isso fazia com que sempre se formassem filas extensas e que houvesse longas demoras em frente aos colégios eleitorais. Com efeito, o colégio eleitoral fechado, introduzido nas eleições de 1994 para evitar a fraude impedindo que uma pessoa votasse duas vezes mediante o uso de mais de um documento de identidade, reduziu a jornada eleitoral de 12 horas de duração a efetivamente um máximo de sete horas, uma vez que na prática e como ocorreu nessa última eleição, as autoridades eleitorais prorrogavam o prazo de registro a fim de permitir que mais pessoas votassem.

Dada a segurança que as autoridades eleitorais dominicanas puseram em prática no procedimento de votação, somada à maturidade política demonstrada pelos cidadãos dominicanos, confirma-se a oportunidade de as autoridades dominicanas, comparativamente a sistemas eleitorais de desenvolvimento semelhante, considerarem um sistema de votação mais ágil que cumpra o duplo propósito de incentivar o voto e simplificar o trabalho do órgão eleitoral. Desse modo acolheriam uma generalizada aspiração da opinião pública dominicana e das próprias autoridades políticas, uma vez que nos últimos dias as duas câmaras do Congresso Nacional se pronunciaram a favor de uma reforma constitucional para a eliminação dos colégios eleitorais fechados.

No que diz respeito à reforma da legislação eleitoral, a MOE concorda com a queixa de muitos atores políticos quanto à necessidade de que a JCE regulamente a identificação dos delegados dos partidos políticos nos centros de votação e colégios eleitorais, expedindo-lhes um documento único de identidade, porquanto atualmente os

distintivos, por seu tamanho e características, constituem uma violação à proibição de proselitismo político durante a jornada eleitoral.